



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS

PARA PAGAMENTO DE IPVA DO VEÍCULO

SITE DA SECRETARIA DA FAZENDA <sefaz.se.gov.br>

Colocar o cursor sem clicar em:

SERVIÇO / Documento de Arrecadação Estadual / DAE IPVA (CLICAR SOMENTE NESTA ÚLTIMA JANELA SUSPensa)

Depois preencher os dados solicitados, clicar em OK e imprimir o DAE (pago no BANESE ou BANCO DO BRASIL) no mesmo dia em que imprimir o documento.

OS: caso não tenha o RENAVAN, dirigir-se a um CEAC da SEFAZ (Shopping Riomar ou CEASA) para obter e lá mesmo poderá imprimir o documento.

PARA PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DO VEÍCULO

SITE DA SECRETARIA DA FAZENDA <sefaz.se.gov.br>

Primeiro precisará obter o número do Auto de Infração, para isso realizar o procedimento acima para que no resultado da consulta veja os números dos Autos de Infração do veículo (bem acima das informações, anotar e seguir os passos seguintes)

SITE DA SECRETARIA DA FAZENDA <sefaz.se.gov.br>

Colocar o cursor sem clicar em:

SERVIÇO / IPVA / Auto de Infração (CLICAR SOMENTE NESTA ÚLTIMA JANELA SUSPENSA)

Preencher os dados e clicar em OK. Depois clicar em Gerar DAE e imprimir (pago no BANESE ou BANCO DO BRASIL) no mesmo dia em que imprimir o documento.

PARA PARCELAMENTO DE IPVA DO VEÍCULO

SITE DA SECRETARIA DA FAZENDA <sefaz.se.gov.br>

Colocar o cursor sem clicar em:

SERVIÇO / IPVA / Parcelamento / Solicitar Parcelamento/IPVA (CLICAR SOMENTE NESTA ÚLTIMA JANELA SUSPENSA)

Preencher os dados e clicar em Ok. Clicar em Consulta assim que aparecer o Renavan. Caso os dados estejam corretos, clicar em cima dos dados quando aparecer uma “mão” no lugar do cursor.

Caso apareça “Débitos”, selecionar o quadrado e, clicar em “Avançar”.

Caso haja Processos Fiscais e deseje parcelar, deixe-os selecionados.

Clicar em “Avançar” até aparecerem as opções de parcelamento, neste momento o contribuinte selecionará o número da parcela que deseja e clica em “Parcelar”.

Agora preenche o “Endereço para Correspondência” e clica em “Confirmar Parcelamento”

Imprimir o DAE (pago no BANESE ou BANCO DO BRASIL) no mesmo dia em que imprimir o documento.

Os demais pagamentos do parcelamento serão realizados até o dia 15 de cada mês (caso o dia 15 caia no sábado ou domingo, deverá emitir e pagar na sexta-feira). Para isso seguir os passos seguintes:

SITE DA SECRETARIA DA FAZENDA <sefaz.se.gov.br>

Colocar o cursor sem clicar em:

SERVIÇO / IPVA / Parcelamento / Pagamento de Parcela/IPVA (CLICAR SOMENTE NESTA ÚLTIMA JANELA SUSPensa)

Informar o número do parcelamento (informado no DAE canto inferior esquerdo com nome "Protocolo") clicar em Ok

Dúvidas: procure os CEAc da SEFAZ(Shopping Rio Mar ou Em frente ao CEASA)